

MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA

(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.002963/2026-63

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De acordo com o previsto na mensagem R-181849Z/DEZ/2025 do EMA para EGN, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), para realizar a **aquisição 3 (três) chaves contadoras**, no valor estimado de **R\$ 1.347,99 (mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, para o **Centro de Jogos de Guerra (CJG)**, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O CJG será o setor responsável pela contratação, por meio de Dispensa de Eletrônica, utilizando, para tanto, os recursos orçamentários previstos no PA/2026, consignados no Orçamento Geral da União

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 721000;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;

IV) Ação Interna: E4A2DV; e

V) Elemento de despesa: 339030.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCAS BOTELHO SCHMIDT DE MELLO

Capitão de Corveta (IM)

Agente Financeiro

Ratifico:

RICARDO FONSECA DE ARAUJO

Capitão de Corveta (IM)

Agente Fiscal

Autorizo:

MAXWELL NIGRO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas